

LEI Nº 1.624/2017

Súmula: Concede Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Sr. Geraldo Celestino de Moraes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAMBARACÁ**, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **CARLOS CESAR DE CARVALHO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Sr. Geraldo Celestino de Moraes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 16/03/2017 – ed. 1213